



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI Nº ..795 ./81.....

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no
uso de suas atribuições legais .

A Câmara Municipal de Várzea Grande, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

1º) Fica doada uma área de terras à Fundação Júlio/Muller onde funciona a Escola Alacil de Lannes, construída pela Loja Maçônica 15 de Maio.

2º) Discriminação segundo mapa anexo e conforme os limites e confrontações a esta anexo e passam a fazer parte integrante do nome.

3º) Revogam-se as disposições em contrário.

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

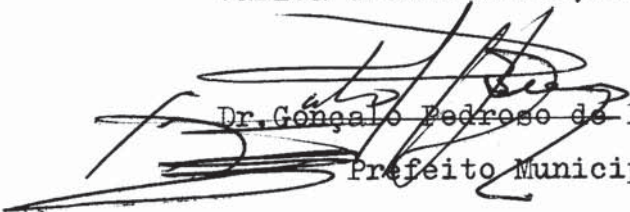
Frente: ao Poente com a distância de 60,00 metros /
confrontando com a Av. Martins Afonso.

Fundos: ao Nascente com a distância de 60,00 metros /
confrontando com a Rua Inocência.

Lado Direito: ao Norte com a distância de 147,00 metros confrontando com a Área doada a FUNABEM.

Lado Esquerdo: ao sul com a distância 147,00 metros /
confrontando com a rua Acácia.

Várzea Grande-MT. em,


Dr. Gonçalo Pedrosa de Barros

Prefeito Municipal